

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL –
CONTRATO Nº 13/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.660.767/0001-99, com sede à Rua Altamiro Guimarães, 864, centro, Tubarão/SC, de ora em diante simplesmente denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Daisson José Trevisol, e de outro lado, SILVA PINTO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA., inscrita no CNPJ Nº33.611.796/0001-78, de ora em diante simplesmente denominado de CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços de hora-plantão contratados com a empresa SILVA PINTO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA junto ao Centro de Triagem para CORONAVÍRUS em nosso Município;

Considerando os requisitos mínimos mencionados no Parecer Jurídico nº 274/2020 - Memorando Eletrônico nº 6.502/2020, e demais informações que lá constam acerca da prorrogação do contrato;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga-se a vigência do Contrato em questão até 10/09/2020, a contar de 09/06/2020, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.

E, por assim estarem justos e aditados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Tubarão/SC, 25 de junho de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daisson José Trevisol

SILVA PINTO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA
Representante

Testemunha

Testemunha